

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA



PORTARIA N° 2617/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder á servidora CAROLINE LIMA DE MORAIS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3449986, lotada no Caic Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente, de acordo com o processo n° 23116.011258/2025-04, Incentivo à Qualificação de 30%, a partir de 04/08/2025, pela apresentação de Atestado de Conclusão de curso de Especialização em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa.
- Art. 2° A servidora deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.
- § 1° A não apresentação do certificado ou diploma ou de justificativa plausível, no prazo estipulado no caput deste artigo, independentemente de notificação, ensejará a anulação da portaria com efeitos retroativos e restituição ao erário.
- § 2º Somente será aceita justificativa para prorrogação do prazo de entrega do certificado ou diploma quando a não apresentação do documento ocorrer por exclusiva responsabilidade da instituição expedidora.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

05 de agosto de 2025

Marcio Luis Soares de Brito Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 06/08/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0454658** e o código CRC **272640E2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011258/2025-04

SEI nº 0454658